



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 8ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 04 de outubro de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 04/10/2024
- Hora de início: 09h
- Duração da Reunião: 43min29s
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 6188/2024/SEAS-CEASRO

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Fabiane Aparecida Passarini - SEAS, Sirley Rosário Corsino do Carmo e Angela Ferreira Gahú da Silva - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira e Karígina Suely de Oliveira-SESAU
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; Massimo Araújo de Mesquita - CRESS; José Roberto Candido Silva e Anderson Barbosa de Jesus - FEDER.

3. PAUTA DA REUNIÃO:

- Informes;
- Confirmação da composição das comissões do CEAS;

4 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RO, na sede do Conselho, com participação presencial e virtual. A Presidente deu início aos trabalhos cumprimentando os(as) conselheiros(as) presentes, agradecendo a participação de todos, apesar das dificuldades de agenda de alguns membros. Informou sobre o Ofício nº 6188/2024/SEAS/CEAS/RO, referente à convocação da presente reunião, e propôs a inversão da ordem dos trabalhos, deixando os informes para o final, iniciando pelas pautas deliberativas, proposta aceita pelos presentes. Na sequência, passou-se à pauta referente à Política Antimanicomial. A assessora do Conselho, Marinês Maciel, realizou a apresentação do encaminhamento recebido do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, informando sobre o

envio da cópia da Resolução CNS/MDS nº 166, de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre os parâmetros nacionais para a atuação da política pública de assistência social no atendimento às pessoas em sofrimento ou com transtorno mental em processo de desinstitucionalização, conforme deliberação da 131ª Reunião Ordinária do CNAS, realizada em setembro de 2024. Foi destacado, ainda, que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ fixou o dia 29 de novembro de 2024 como prazo limite para que os tribunais apresentem pedidos de prorrogação relacionados à implementação da referida política, ressaltando-se a relevância da pauta, especialmente no atendimento aos egressos dos hospitais de custódia. A Presidente questionou os(as) conselheiros(as) quanto à necessidade de leitura integral da resolução, sendo sugerido pela conselheira Karígena o encaminhamento do documento por e-mail, em razão de dificuldades de conexão durante a reunião, proposta acolhida pela plenária. O conselheiro Massimo manifestou-se destacando a complexidade do tema e sugeriu a realização de uma reunião específica para aprofundamento da resolução, com a participação de representantes do Tribunal de Justiça, a fim de esclarecer os desafios da rede de proteção. A Presidente concordou com a sugestão e indicou a possibilidade de convocação de reunião extraordinária para tratar exclusivamente da pauta. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao informe referente ao Ofício Circular nº 18/2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS, que trata da capacitação de secretários(as) executivos(as). Marinês Maciel esclareceu que, em atendimento às deliberações da 331ª Reunião Ordinária do CNAS, realizada em setembro de 2024, foi solicitada às secretarias executivas dos conselhos estaduais a realização de levantamento interno acerca da quantidade de trabalhadores das equipes das secretarias municipais e estaduais, com vistas à construção de proposta de capacitação específica. Em seguida, tratou-se da composição das comissões permanentes do CEAS/RO. A Presidente apresentou a proposta de ajustes visando assegurar a paridade entre governo e sociedade civil, informando que os remanejamentos foram pontuais. Após discussão, ficou definida as seguintes composições: I - Comissão de Política da Assistência Social: Sirley Rosário Corsino do Carmo - Coordenadora; Anderson Barbosa de Jesus - Subcoordenador; Luzivera Mosquini Nogueira - Membro; Laura Cristina Anastácio Rodrigues - Membro. II - Comissão de Normas da Assistência Social: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso - Coordenador; Maria Antônia Oliveira de Almeida - Subcoordenadora; Angela Ferreira Gahú da Silva - Membro; Karígena Suely de Oliveira - Membro; Massimo Araújo de Mesquita - Membro; José Roberto Cândido Silva - Membro. III - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Massimo Araújo de Mesquita - Coordenador; Karígena Suely de Oliveira - Subcoordenadora; Rosenildes França de Oliveira Zamban - Membro; Fabiane Aparecida Passarini - Membro. IV - Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social: Laura Cristina Anastácio Rodrigues - Coordenadora; Luzivera Mosquini Nogueira - Subcoordenadora; Maria Antônia Oliveira de Almeida - Membro; Rosenildes França de Oliveira Zamban - Membro; Fabiane Aparecida Passarini - Membro; Sirley Rosário Corsino do Carmo - Membro. O conselheiro Massimo informou que pretende iniciar discussões no âmbito da Comissão de Finanças acerca dos recursos destinados à construção de CRAS e CREAS, bem como solicitar informações formais à Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS sobre o planejamento orçamentário para o exercício seguinte. Na sequência, foi abordada a pauta referente à Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS com a Região Norte, prevista para os dias dois e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, em Roraima. A Presidente destacou a necessidade de avaliar a viabilidade de participação em razão do contingenciamento de despesas. O conselheiro Massimo manifestou interesse em participar, ressaltando a importância institucional da presença do CEAS/RO nesses espaços e defendendo que, caso não haja recursos, tal justificativa seja formalizada pelo órgão gestor. Manifestaram interesse em participar da reunião o conselheiro Massimo, a conselheira Rosenildes e a Presidente do CEAS/RO, enquanto os conselheiros José Roberto e Anderson informaram não ter disponibilidade no período. Como encaminhamentos finais, ficou definida a emissão de resolução formalizando a composição das comissões permanentes do CEAS/RO e o compartilhamento, por e-mail, da Resolução CNS/MDS nº 166/2024, referente à Política Antimanicomial. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marinês Maciel Paixão Silva, lavei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes.

5 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Encaminhamento da Resolução da Política Antimanicomial - Compartilhamento, por e-mail e no grupo institucional, da Resolução CNS/MDS nº 166/2024 a todos os(as) conselheiros(as), para leitura e apropriação do conteúdo;

Realização de reunião específica sobre a Política Antimanicomial - Proposta de convocação de reunião

extraordinária do CEAS/RO para aprofundar o debate sobre a Resolução CNS/MDS nº 166/2024, com possibilidade de convite a representantes do Tribunal de Justiça e de outros órgãos da rede de proteção.

Levantamento de dados para capacitação de secretários(as) executivos(as) - Realização de pesquisa interna junto às secretarias executivas dos conselhos estaduais e municipais, conforme solicitado pelo CNAS, visando subsidiar a construção de proposta de capacitação das equipes.

Formalização da composição das Comissões Permanentes do CEAS/RO - Elaboração e publicação de resolução formalizando a composição das comissões permanentes, com ajustes para garantir a paridade entre governo e sociedade civil.

6 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/QNmMf9yKtaEAbZF>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 19/02/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo**, **Assessor(a)**, em 20/02/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ferreira Gahu da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 23/02/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barbosa de Jesus**, **Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI**, **Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita**, **Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 27/02/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056068437** e o código CRC **45EF4FFB**.
